

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE APOIO AOS PÓS-GRADUANDOS
Comunicado
Edital-SPG/FMRP-USP-FA/07/2021

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA.

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a abertura de inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia para ingresso no 1º. semestre de **2021**.

INSCRIÇÃO: MESTRADO e DOUTORADO: **22 a 26/02/2021**

SELEÇÃO: MESTRADO e DOUTORADO: **03 a 05/03/2021**

Número de vagas: **07** para Mestrado e **02** para Doutorado.

Informações do Programa de Pós-Graduação em FARMACOLOGIA

COORDENADOR: Prof. Dr. Leonardo Resstel Barbosa Moraes

ENDEREÇO: Departamento de Farmacologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - Prédio Central
Av. Bandeirantes, 3900 – CEP: 14049-900 – Endereço Eletrônico: <http://rfa.fmrp.usp.br>

E-mail gislaine@fmrp.usp.br

TELEFONE:(16) 3315-3221.

1. Informações Gerais para inscrições e matrículas:

As inscrições serão realizadas eletronicamente com envio da documentação para inscrição salva em formato pdf para o endereço: gislaine@fmrp.usp.br

O candidato deverá entrar em contato previamente às inscrições com a(o) secretária(o) do Programa.

Não serão aceitas inscrições de candidatos que apresentarem documentação incompleta ou fora do período determinado pelo Programa de Pós-Graduação em Farmacologia.

Eventual aprovação no processo seletivo só terá validade por um semestre, obedecendo-se a norma de que a matrícula de todos os candidatos aprovados num dado processo seletivo seja realizada até o final do referido semestre, obedecendo-se o calendário da Pós-Graduação da USP.

O candidato que for selecionado, na ocasião da matrícula, deverá apresentar a via original dos documentos solicitados na inscrição, para conferência e autenticação pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia. A matrícula deverá ser realizada presencialmente na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia no horário das 08h30 às 11h30 de segunda a sexta-feira.

É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado ou de Doutorado na Universidade de São Paulo.

2. Documentos Gerais exigidos para Inscrição e Matrícula:

As inscrições serão realizadas eletronicamente com envio da documentação para inscrição salva em formato pdf para o endereço: gislaine@fmrp.usp.br

Para se inscrever, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

2.1- Formulário de Inscrição e Matrícula Inicial preenchido, o mesmo está disponível no endereço eletrônico <http://cpg.fmrp.usp.br/informacoes/formularios>

2.2- Cópia do diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso) ou cópia do Atestado de Conclusão constando obrigatoriamente data da outorga de grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido.

No caso de entrega de atestado será obrigatória a comprovação do diploma do curso de Graduação no prazo máximo de 01 (um) ano, contado a partir da data da matrícula na Pós-Graduação.

2.3- Cópia do Histórico Escolar da Graduação contendo data de colação de grau (finalizado);

2.4- Cópia do diploma do Mestrado ou Declaração de Conclusão (ou atestado com a data prevista para a defesa da dissertação e obtenção do título de mestre, que deverão ser anteriores ao primeiro dia de matrícula) e Histórico Escolar do Mestrado, de Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES (com conceito igual ou superior a 3), para candidatos ao Doutorado com Mestrado prévio.

Na ocasião da matrícula, o candidato aprovado que porventura ainda não tenha o diploma de mestrado, deverá apresentar uma Declaração de Conclusão de curso onde conste a data de sua defesa, sua aprovação e a informação de que o aluno cumpriu todas as exigências do mestrado, não ficando nenhuma pendência, e que o diploma encontra-se em fase de expedição.

2.5- 01 foto 3x4 recente ou modelo passaporte, com fundo branco;

2.6- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou documento equivalente para estrangeiros);

2.7- Cópia da Cédula de Identidade (RG) (não serão aceitos Registros Profissionais nem a CNH);

2.8- Cópia do Título de Eleitor (exceto para estrangeiros);

2.9- Cópia do Documento Militar (exceto para estrangeiros);

2.10- Cópia do CPF (exceto para estrangeiros);

2.11- Proficiência em Inglês: Os candidatos, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado deverão comprovar Proficiência em Língua Inglesa na inscrição ao processo seletivo de ingresso, que poderá ser demonstrada com a apresentação de uma cópia do Certificado de proficiência em inglês. Serão aceitos os exames TEAP, TOEFL, ALLUMINI, IELTS, CAMBRIDGE ou Michigan, considerando aproveitamento igual ou superior a 60% da nota máxima para o Mestrado e 70% para Doutorado, realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo do Programa.

Outros exames equivalentes poderão ser analisados pela CCP mediante solicitação do candidato;

2.12- Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), a ser pago por meio de boleto bancário, **pagável até 7 (sete) dias após a emissão do boleto**, disponível no endereço eletrônico <http://boletos.fmrp.usp.br>. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

3. Documentos Específicos do Programa, exigidos para Inscrição:

3.1 - Projeto de Pesquisa com, no máximo, 10 páginas, sem contar a capa e lista de referências, pode ser impresso frente e verso das folhas, porém até 10 páginas, texto em Word Padrão, contendo: Resumo, Introdução, Objetivos, Material e Métodos e Referências Bibliográficas (margens: superior e inferior = 2,5 cm e Esquerda e Direita = 3,0 cm); folha A4, numeração de páginas, fonte livre escolha, tamanho 12, com espaçamento duplo (pode ser o plano a ser desenvolvido durante o curso ou um plano formulado unicamente com vistas a seleção), em 3 vias (**somente para o candidato a doutorado**);

3.2- Curriculum Vitae (de preferência no Modelo LATTES <http://www.cnpq.br>), sem encadernação) Os comprovantes deverão ser entregues xerox separadamente (não precisam ser autenticados).

4. Documentos para Matrícula (além dos documentos apresentados para a inscrição):

4.1- Cópia do documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que autorize a estudar no Brasil. Exemplos dos referidos documentos: Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou RNE (Registro Nacional para Estrangeiro) ou Protocolo do RNE e Passaporte para candidatos estrangeiros.

Observação: Fica autorizado em caráter excepcional a inscrição e a matrícula dos candidatos estrangeiros nos programas de pós-graduação, portando apenas o passaporte com o visto de estudante, acompanhado do agendamento do Registro/Emissão de Carteira de Identidade de Estrangeiro, emitido pela Polícia Federal. Após o comparecimento do estudante a Polícia Federal, na data marcada, o interessado

deverá apresentar na Secretaria de Pós-Graduação o protocolo/documento expedido pela Polícia Federal, com o número do RNE, no prazo máximo de 15 dias para regularização do cadastro no Sistema Janus.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O processo de revisão de prova poderá ser solicitado, pelo candidato no prazo máximo de 10 dias úteis a partir da data de divulgação das notas, mediante requerimento ao Coordenador do Programa.

Mestrado:

Os candidatos serão avaliados através de uma prova escrita (peso 9) em caráter eliminatório, e do seu Curriculum Vitae, com arguição (peso 1).

1) **Prova escrita:** Constará de perguntas sobre aspectos básicos de Farmacologia, visando avaliar o grau de conhecimento necessário para acompanhar o Programa, bem como a capacidade de síntese e expressão do candidato. Será atribuído nota de 0,0(zero) a 10(dez). A prova escrita que será aplicada de forma remota através da ferramenta Google Meet e será enviada ao candidato no dia da prova.

2) **Arguição do Currículo:** Será feita frente a uma banca com de 3 (três) docentes indicados pela CCP através do sistema Google Meet. Será atribuído nota de 0,0(zero) a 10(dez).

Nota final: Média ponderada, conforme os pesos acima definidos, bem como a nota final mínima de aprovação.

OBS: Os alunos que obtiverem nota final igual ou superior a 5 (cinco) serão classificados e selecionados e poderão ser aceitos para ingressarem no programa no curso de Mestrado, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas informado neste Edital do Processo Seletivo.

Doutorado:

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através de uma prova escrita (peso 7) e da arguição do Curriculum Vitae e do Projeto de Pesquisa (peso 3).

1) **Prova escrita:** Constará de perguntas sobre aspectos básicos de Farmacologia, visando avaliar o grau de conhecimento necessário para acompanhar o Programa, bem como a capacidade de síntese e expressão do candidato. Será atribuído nota de 0,0(zero) a 10(dez). A prova escrita que será aplicada de forma remota através da ferramenta Google Meet e será enviada ao candidato no dia da prova.

2) **Arguição do Currículo:** Será feita frente a uma banca com de 3 (três) docentes indicados pela CCP através do sistema Google Meet. Será atribuído nota de 0,0(zero) a 10(dez).

3) **Projeto de pesquisa com arguição:** Será feita frente a uma banca com de 3 (três) docentes indicados pela CCP através do sistema Google Meet. Será atribuído nota de 0,0(zero) a 10(dez).

Nota final: Média ponderada, conforme os pesos acima definidos, bem como a nota final mínima de aprovação. Os alunos que obtiverem nota final igual ou superior a 6 (seis) serão classificados e selecionados e poderão ser aceitos para ingressarem no programa no curso de Doutorado, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas informado neste Edital do Processo Seletivo.

6. PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA:

Mestrado e Doutorado

Programa da Prova Escrita:

1. Vias de administração de drogas; 2. Absorção e distribuição de drogas; 3. Biotransformação e eliminação de drogas; 4. Receptores farmacológicos e interação droga-receptor; 5. Mediação química e neurotransmissão; 6. Transmissão nas sinapses colinérgicas; 7. Transmissão nas sinapses adrenérgicas; 8.

Farmacologia de drogas de ação cardiovascular (exceto anti-arrítmicos); 9. Farmacologia dos antiinflamatórios não esteroidais.

Textos sugeridos:

1. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. Goodman & Gilman – edição atual
2. Farmacologia. Rang H.P. & Dale, M.M – edição atual

7. ORIENTADORES - Mestrado (M), Doutorado (D)

Alline Cristina de Campos – M/D
Carlos Renato Tirapelli – M/D
Felipe Villela Gomes – M/D
Fernando de Queiroz Cunha – M/D
Fernando Morgan de Aguiar Corrêa – M/D
Fernando Silva Carneiro – M/D
Francisco Silveira Guimarães – M/D
Hélio Zangrossi Júnior – M/D
José Carlos Farias Alves Filho – M/D
José Eduardo Tanus dos Santos – M/D
Leonardo Resstel Barbosa Moraes – M/D
Luiz Osório Silveira Leiria – M/D
Michele Mazzaron de Castro – M/D
Norberto Cysne Coimbra – M/D
Riccardo Lacchini – M/D
Rita de Cassia Aleixo Tostes Passaglia – M/D
Sabrina Francesca de Souza Lisboa – M/D
Sâmia Regiane Lourenço Joca – M/D
Sandra Yasuyo Fukada Alves – M/D
Thiago Mattar Cunha – M/D